



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.336 /

## **“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em consenso com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas sobre drogas no Município,

CONSIDERANDO ser necessária a realização da Conferência Municipal para a participação do Município na VII Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, das 13:00h às 19:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Poços de Caldas, tendo como tema central: “Políticas sobre Drogas na Juventude”.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas no dia da Conferência das 12:00h às 13:00h.

Art. 2º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em Regulamento aprovado pela plenária da Conferência.

Art. 3º. A Conferência será coordenada pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas ou, em sua ausência, vacância ou impedimento, por um (a) representante da Comissão Organizadora.

Art. 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora, constituída pelos Srs.(as) Ana Paula Silveira Corrêa, Mauro Barbosa Filho, Rosimeire Torraca e Stela Marys Baldon Rodrigues.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo